



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Vereadora Carmelita  
Lélis Muniz, 109, Bairro  
Alzira Moraes - Pindaí -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3667-2178

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e das  
14:00 às 17:00 horas

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



# RESUMO

## LICITAÇÕES

---

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

## LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 004/2019 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a prestação de serviços de provimento de acesso à Internet para os computadores da Câmara Municipal de Pindaí/BA, a ser prestado pela Empresa CARLINHOS JOSÉ LEAL – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.537.687/0001-12. O valor total de R\$- 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), (art. 24, II, Lei 8.666/93). Pindaí/BA, 22/01/2019. Humildes Borges Silveira. *Presidente*.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 004/2019 – Contratante: Câmara Municipal de Pindaí/Bahia. Contratado: MARCO PAULO GOMES ARANHA – CPF sob o nº 001.359.715-94 – Objeto: Contratação de pessoa física para os serviços de consultoria e assessoria jurídica e Legislativa, por parte da contratada nos seguintes serviços: assessoramento técnico jurídico em geral ao Legislativo Municipal, assessoria administrativa junto ao TCM, TCU, TCE, e no setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Pindaí – Vigência do Contrato: Data da assinatura até 31/12/2019. Valor Mensal do Contrato: R\$- 5.600,00 (quatro mil reais). Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Pindaí/Bahia, 08/01/2019. *Humildes Borges Silveira* – Presidente –

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED73-3465-3B66-AE7C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: ED73-3465-3B66-AE7C**



### Hash do Documento

3AE87EC962DF6AE1D2A305EB30645198A7E89B55396DFE0E49FC29C1F6CDACDF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/01/2019

18:50 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25